TERMO DE REFERÊNCIA

Inc. XXIII, Art. 6º, Lei nº 14.133/2021

Licitação na Modalidade Pregão

Inc. XLI, Art. 6º c/c Inc. I, Art. 28, Lei nº 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal para o ano de 2027 e 2028 em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE 1: KIT ESCOLAR CRECHE (QTDE TOTAL: 362 KITS)				
QTDE 2027: 181		**QTDE: 2028: 181**		
MATERIAIS	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTDE POR KIT**
1	**AGENDA ESCOLAR CAPA DURA PERSONALIZADA** com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. **CAPA**: Será personalizada em impressão colorida com designs de pontos turísticos municipais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação por e-mail, tipo: em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado com no mínimo 63g/m2 com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda o calendário do ano de 2027 e 2028, conforme a demanda do respectivo ano vigente. **CONTRACAPA**: Na	1	UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 1 / 44

	cor preta, além disso, deve conter os dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT.			
2	**CAIXA DE GIZ DE CERA GRANDE 12 CORES** composição básica ceras cargas minerais e pigmentos atóxico em formato triangular contendo obrigatoriamente as cores básicas (azul verde amarelo e vermelho) acondicionados em caixa com peso mínimo de 100 gramas contendo externamente os dados de identificação do fabricante do produto data de fabricação prazo de validade mínimo de doze meses contados da data da entrega e selo INMETRO. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem.			1
3	**CAIXA DE MASSA PARA MODELAR 12 CORES (180g)** em cores vivas e diferentes. A massa de cera deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (mínimo de 300g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem.			1
4	**COLA BRANCA (90g)** líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.			1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 2 / 44

5	**ESTOJO ESCOLAR PORTA LÁPIS PERSONALIZADO NA COR VERDE (n° 401)** (brasão do município gravado na parte da frente: silk padrão, proporcional, conforme modelo no Anexo I) com vivo simples confeccionado em poliéster 600 (lona 600) possui uma divisão com fechamento em zíper e cursor de metal, alça medindo 7 cm de comprimento (cadarço 25mm), detalhe ao redor feito com vivo. Compartimentos: (altura x largura x profundidade): 1 compartimento com fecho (8x20x5). Dimensões do produto: altura: 8 cm aprox; largura: 20 cm aprox; profundidade: 5 cm aprox; peso: 80 gramas.			1
6	**TOALHA DE ROSTO** material: 100% algodão; cor: branca; dimensões aproximadas: 50 cm x 80 cm; gramatura mínima: 380 g/m²; características adicionais: deve ser macia com uma textura felpuda e altamente absorvente, garantindo conforto e eficiência na secagem pós o banho. Com dupla face, permitindo o uso de ambos os lados, sem comprometer a qualidade e o desempenho, ademais, deve possuir acabamento resistente.			1

(*) 1 = Consumo; **2 =** Permanente.

LOTE 2: KIT ESCOLAR ED. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) (QTDE TOTAL: 754 KITS)				
QTDE 2027: 377		**QTDE: 2028: 377**		
MATERIAIS	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTDE POR KIT**
1	**APONTADOR COM DEPÓSITO** confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima	1	UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 3 / 44

	apontabilidade. Dimensões mínimas: altura: 60 mm, comprimento: 22 mm largura: 15 mm.			
2	**BORRACHA BRANCA** para apagar lápis com cinta plástica, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento = 45 mm; largura = 23 mm; espessura = 10 mm.		UND	4
3	**CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA PERSONALIZADO** costurado, tipo vertical, 96 folhas, sem índice, capa dura, pautado e margeado frente e verso. Dimensões: 200mm X 275mm. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m². **CAPA**: Será personalizada em impressão colorida com designs de pontos turísticos municipais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação por e-mail, tipo: em papelão, gramatura 697 g/m; **CONTRACAPA**: cor preta, tipo: em papelão, gramatura 697 g/m.		UND	2
4	**CADERNO DE CARTOGRAFIA PERSONALIZADO** com margem milimetrada, espiral, sem seda, com 48 folhas na cor branca alcalina em papel off set de 56g/m², formato mínimo de 200x275mm. **CAPA**: Será personalizada em impressão colorida com designs de pontos turísticos municipais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação por e-mail, tipo: capa dura, gramatura 600 g/m^2; **CONTRACAPA**: cor preta, tipo: capa dura, gramatura 600 g/m^2. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas.		UND	1
5	**CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES** corpo arredondado em polipropileno opaco com diâmetro mínimo de 10mm e comprimento mínimo de 137mm ponta de		CX	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 4 / 44

	poliéster/polietileno formato ogiva média 2.0mm com tinta lavável atóxica tampa antiasfixiante, acondicionadas em estojo de papel cartão contendo doze unidades contendo externamente os dados de identificação do produto, marca da fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo doze meses contados a partir da entrega produto, com certificação do INMETRO.			
6	**CAIXA DE GIZ DE CERA GRANDE 12 CORES** composição básica ceras cargas minerais e pigmentos atóxico em formato triangular contendo obrigatoriamente as cores básicas (azul verde amarelo e vermelho) acondicionados em caixa com peso mínimo de 100 gramas contendo externamente os dados de identificação do fabricante do produto data de fabricação prazo de validade mínimo de doze meses contados da data da entrega e selo INMETRO. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem.		CX	1
7	**CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES** formato triangular atóxico de madeira reflorestada cores vibrantes composição básica de pigmentos aglutinantes carga inerte e cera atóxico apontado com ponta resistente medindo aproximadamente 17.5cm, acondicionados em caixa de papel cartão com doze unidades contendo os dados de identificação e marca do produto. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso		CX	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 5 / 44

	da embalagem.			
8	**CAIXA DE MASSA PARA MODELAR 12 CORES (180g)** em cores vivas e diferentes. A massa de cera deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (mínimo de 300g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem.		CX	1
9	**COLA BRANCA (90g)** líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		UND	1
10	**ESTOJO ESCOLAR PORTA LÁPIS PERSONALIZADO NA COR VERDE (n° 401)** (brasão do município gravado na parte da frente: silk padrão, proporcional, conforme modelo no Anexo I) com vivo simples confeccionado em poliéster 600 (lona 600) possui uma divisão com fechamento em zíper e cursor de metal, alça medindo 7 cm de comprimento (cadarço 25mm), detalhe ao redor feito com vivo. Compartimentos: (altura x largura x profundidade): 1 compartimento com fecho (8x20x5). Dimensões do produto: altura: 8 cm aprox; largura: 20 cm aprox; profundidade: 5 cm aprox; peso: 80 gramas.		UND	1
11	**LÁPIS GRAFITE Nº 2** de formato triangular, apontado, confeccionado em madeira reflorestada e macia material cerâmico e grafite graduação hb medindo no mínimo 180mm de comprimento e entre faces 10mm		UND	4

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 6 / 44

	com mina grafite de 4.0mm de diâmetro superfícies pintadas com tintas atóxicas com gravação da marca e modelo acondicionado em embalagem apropriada contendo os dados de identificação do produto do fabricante e certificação INMETRO.			
12	**PASTA PLÁSTICA ESCOLAR** confeccionada em polipropileno resistente, tamanho A4, ofício, sem lombo, com abas internas e fechamento em elástico, destinada ao acondicionamento e transporte de documentos. Material leve, resistente à umidade e ao manuseio contínuo, com acabamento reforçado.		UND	1
13	**TESOURA DE PONTA ARREDONDADA** cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável. Comprimento mínimo: 110 mm.		UND	1

(*) 1 = Consumo; **2 =** Permanente.

LOTE 3: KIT ESCOLAR EN. FUND. I (1° AO 2°) (QTDE TOTAL: 762 KITS)				
QTDE 2027: 381		**QTDE: 2028: 381**		
MATERIAIS	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTDE POR KIT**
1	**APONTADOR COM DEPÓSITO** confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada,	1	UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 7 / 44

	formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: altura: 60 mm, comprimento: 22 mm largura: 15 mm.			
2	**BORRACHA BRANCA** para apagar lápis com cinta plástica, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento = 45 mm; largura = 23 mm; espessura = 10 mm.		UND	4
3	**CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA PERSONALIZADO** costurado, tipo vertical, 96 folhas, sem índice, capa dura, pautado e margeado frente e verso. Dimensões: 200mm X 275mm. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m². **CAPA**: Será personalizada em impressão colorida com designs de pontos turísticos municipais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação por e-mail, tipo: em papelão, gramatura 697 g/m; **CONTRACAPA**: cor preta, tipo: em papelão, gramatura 697 g/m.		UND	4
4	**CADERNO DE CARTOGRAFIA PERSONALIZADO** com margem milimetrada, espiral, sem seda, com 48 folhas na cor branca alcalina em papel off set de 56g/m², formato mínimo de 200x275mm. **CAPA**: Será personalizada em impressão colorida com designs de pontos turísticos municipais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação por e-mail, tipo: capa dura, gramatura 600 g/m^2; **CONTRACAPA**: cor preta, tipo: capa dura, gramatura 600 g/m^2. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas.		UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 8 / 44

5	**CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES** corpo arredondado em polipropileno opaco com diâmetro mínimo de 10mm e comprimento mínimo de 137mm ponta de poliéster/polietileno formato ogiva média 2.0mm com tinta lavável atóxica tampa antiasfixiante, acondicionadas em estojo de papel cartão contendo doze unidades contendo externamente os dados de identificação do produto, marca da fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo doze meses contados a partir da entrega produto, com certificação do INMETRO.		CX	1
6	**CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES** formato triangular atóxico de madeira reflorestada cores vibrantes composição básica de pigmentos aglutinantes carga inerte e cera atóxico apontado com ponta resistente medindo aproximadamente 17.5cm, acondicionados em caixa de papel cartão com doze unidades contendo os dados de identificação e marca do produto. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem.		CX	1
7	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR AZUL,** transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação		UND	2

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 9 / 44

	antiasfixiante diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos comprimento mínimo sem tampa: 140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, atóxica rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.			
8	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR VERMELHA,** transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos comprimento mínimo sem tampa: 140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta tinta de pasta esferográfica permanente na cor vermelha, atóxica rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.		UND	1
9	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR PRETA,** transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não		UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 10 / 44

	podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos comprimento mínimo sem tampa: 140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta tinta de pasta esferográfica permanente nas cor preta, atóxica rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.			
10	**COLA BRANCA (90g)** líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		UND	1
11	**ESTOJO ESCOLAR PORTA LÁPIS PERSONALIZADO NA COR VERDE (n° 401)** (brasão do município gravado na parte da frente: silk padrão, proporcional, conforme modelo no Anexo I) com vivo simples confeccionado em poliéster 600 (lona 600) possui uma divisão com fechamento em zíper e cursor de metal, alça medindo 7 cm de comprimento (cadarço 25mm), detalhe ao redor feito com vivo. Compartimentos: (altura x largura x profundidade): 1 compartimento com fecho (8x20x5). Dimensões do produto: altura: 8 cm aprox; largura: 20 cm aprox; profundidade: 5 cm aprox; peso: 80 gramas.		UND	1
12	**LÁPIS GRAFITE Nº 2** de formato triangular,		UND	4

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 11 / 44

	apontado, confeccionado em madeira reflorestada e macia material cerâmico e grafite graduação hb medindo no mínimo 180mm de comprimento e entre faces 10mm com mina grafite de 4.0mm de diâmetro superfícies pintadas com tintas atóxicas com gravação da marca e modelo acondicionado em embalagem apropriada contendo os dados de identificação do produto do fabricante e certificação INMETRO.			
13	**PASTA PLÁSTICA ESCOLAR** confeccionada em polipropileno resistente, tamanho A4, ofício, sem lombo, com abas internas e fechamento em elástico, destinada ao acondicionamento e transporte de documentos. Material leve, resistente à umidade e ao manuseio contínuo, com acabamento reforçado.		UND	1
14	**RÉGUA PLÁSTICA 30 CM** confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Comprimento: 310 mm, largura: mínima 35 mm, espessura: mínimo de 3 mm. Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.		UND	1
15	**TESOURA DE PONTA ARREDONDADA** cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve		UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 12 / 44

	ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável. Comprimento mínimo: 110 mm.			

(*) 1 = Consumo; **2 =** Permanente.

LOTE 4: KIT ESCOLAR EN. FUND. I (3° AO 5°) (QTDE TOTAL: 1210 KITS)				
QTDE 2027: 605		**QTDE: 2028: 605**		
MATERIAIS	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTDE POR KIT**
1	**APONTADOR COM DEPÓSITO** confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: altura: 60 mm, comprimento: 22 mm largura: 15 mm.	1	UND	1
2	**BORRACHA BRANCA** para apagar lápis com cinta plástica, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento = 45 mm; largura = 23 mm; espessura = 10 mm.		UND	4
3	**CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA PERSONALIZADO** costurado, tipo vertical, 96 folhas, sem índice, capa dura, pautado e margeado frente e verso. Dimensões: 200mm X 275mm. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m². **CAPA**: Será personalizada em impressão colorida com designs de pontos turísticos municipais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de		UND	2

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 13 / 44

	Educação por e-mail, tipo: em papelão, gramatura 697 g/m; **CONTRACAPA**: cor preta, tipo: em papelão, gramatura 697 g/m.			
4	**CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS** caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura personalizadas, mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé, linhas coincidentes em ambas as faces, especificações: dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura; miolo: papel offset, branco de 56g/m²; capa e contracapa duras: papelão 750g/m² revestido em papel couchê 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 75g/m². **IMPRESSÃO DA CAPA**: Será personalizada em impressão colorida com designs de pontos turísticos municipais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação por e-mail. **CONTRACAPA**: Na cor preta. Acabamento da capa e contracapa: plastificarão ou verniz uv com cobertura total. Divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m²; espiral: arame revestido em nylon preto 1,00 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; especificações e informações do produto impressos na contracapa.		UND	2
5	**CADERNO DE CARTOGRAFIA PERSONALIZADO** com margem milimetrada, espiral, sem seda, com 48 folhas na cor branca alcalina em papel off set de 56g/m², formato mínimo de 200x275mm. **CAPA**: Será personalizada em impressão colorida com designs de pontos turísticos municipais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação por e-mail, tipo: capa dura, gramatura 600 g/m^2; **CONTRACAPA**: cor preta, tipo: capa dura, gramatura 600 g/m^2. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na		UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 14 / 44

	contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas.			
6	**CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES** corpo arredondado em polipropileno opaco com diâmetro mínimo de 10mm e comprimento mínimo de 137mm ponta de poliéster/polietileno formato ogiva média 2.0mm com tinta lavável atóxica tampa antiasfixiante, acondicionadas em estojo de papel cartão contendo doze unidades contendo externamente os dados de identificação do produto, marca da fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo doze meses contados a partir da entrega produto, com certificação do INMETRO.		CX	1
7	**CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES** formato triangular atóxico de madeira reflorestada cores vibrantes composição básica de pigmentos aglutinantes carga inerte e cera atóxico apontado com ponta resistente medindo aproximadamente 17.5cm, acondicionados em caixa de papel cartão com doze unidades contendo os dados de identificação e marca do produto. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem.		CX	1
8	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR AZUL,** transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta		UND	2

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 15 / 44

	durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos comprimento mínimo sem tampa: 140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, atóxica rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.			
9	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR VERMELHA,** transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos comprimento mínimo sem tampa: 140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta tinta de pasta esferográfica permanente na cor vermelha, atóxica rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.		UND	1
10	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR PRETA,** transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação		UND	2

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 16 / 44

	antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos comprimento mínimo sem tampa: 140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta tinta de pasta esferográfica permanente nas cor preta, atóxica rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.			
11	**COLA BRANCA (90g)** líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		UND	1
12	**ESTOJO ESCOLAR PORTA LÁPIS PERSONALIZADO NA COR VERDE (n° 401)** (brasão do município gravado na parte da frente: silk padrão, proporcional, conforme modelo no Anexo I) com vivo simples confeccionado em poliéster 600 (lona 600) possui uma divisão com fechamento em zíper e cursor de metal, alça medindo 7 cm de comprimento (cadarço 25mm), detalhe ao redor feito com vivo. Compartimentos: (altura x largura x profundidade): 1 compartimento com fecho (8x20x5). Dimensões do produto:		UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 17 / 44

	altura: 8 cm aprox; largura: 20 cm aprox; profundidade: 5 cm aprox; peso: 80 gramas.			
13	**KIT RÉGUA GEOMÉTRICA** composto por 1 régua de 30cm com 4mm de espessura em plástico transparente, 1 esquadro de 45° em plástico transparente nas medidas de 205mm x 250mm e espessura de 2mm, 1 esquadro de 60° em plástico transparente nas medidas de 236mm x 250mm e espessura de 2mm, 1 transferidor de 180° em plástico transparente nas medidas de 120mm de diâmetro e espessura de 2mm. Todos os itens deverão conter, destaques a cada 5 milímetros e demarcação a cada centímetro em gravação pelo processo de tampografia. Com certificação valida do INMETRO.		UND	1
14	**LÁPIS GRAFITE Nº 2** de formato triangular, apontado, confeccionado em madeira reflorestada e macia material cerâmico e grafite graduação hb medindo no mínimo 180mm de comprimento e entre faces 10mm com mina grafite de 4.0mm de diâmetro superfícies pintadas com tintas atóxicas com gravação da marca e modelo acondicionado em embalagem apropriada contendo os dados de identificação do produto do fabricante e certificação INMETRO.		UND	4
15	**PASTA PLÁSTICA ESCOLAR** confeccionada em polipropileno resistente, tamanho A4, ofício, sem lombo, com abas internas e fechamento em elástico, destinada ao acondicionamento e transporte de documentos. Material leve, resistente à umidade e ao manuseio contínuo, com acabamento reforçado.		UND	1
16	**TESOURA DE PONTA ARREDONDADA** cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste		UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 18 / 44

	entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável. Comprimento mínimo: 110 mm.			

(*) 1 = Consumo; **2 =** Permanente.

LOTE 5: KIT ESCOLAR EN. FUND. I (6° AO 9°) (QTDE TOTAL: 516 KITS)				
QTDE 2027: 258		**QTDE: 2028: 258**		
MATERIAIS	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTDE POR KIT**
1	**APONTADOR COM DEPÓSITO** confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: altura: 60 mm, comprimento: 22 mm largura: 15 mm.	1	UND	1
2	**BORRACHA BRANCA** para apagar lápis com cinta plástica, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: comprimento = 45 mm; largura = 23 mm; espessura = 10 mm.		UND	4
3	**CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS** caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura personalizadas, mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé, linhas coincidentes em		UND	3

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 19 / 44

	ambas as faces, especificações: dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura; miolo: papel offset, branco de 56g/m²; capa e contracapa duras: papelão 750g/m² revestido em papel couchê 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 75g/m². **IMPRESSÃO DA CAPA**: Será personalizada em impressão colorida com designs de pontos turísticos municipais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação por e-mail. **CONTRACAPA**: Na cor preta. Acabamento da capa e contracapa: plastificarão ou verniz uv com cobertura total. Divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m²; espiral: arame revestido em nylon preto 1,00 mm, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; especificações e informações do produto impressos na contracapa.			
4	**CADERNO DE CARTOGRAFIA PERSONALIZADO** com margem milimetrada, espiral, sem seda, com 48 folhas na cor branca alcalina em papel off set de 56g/m², formato mínimo de 200x275mm. **CAPA**: Será personalizada em impressão colorida com designs de pontos turísticos municipais a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação por e-mail, tipo: capa dura, gramatura 600 g/m^2; **CONTRACAPA**: cor preta, tipo: capa dura, gramatura 600 g/m^2. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas.		UND	1
5	**CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES** formato triangular atóxico de madeira reflorestada cores vibrantes composição básica de pigmentos aglutinantes carga inerte e cera atóxico apontado com ponta resistente medindo aproximadamente 17.5cm, acondicionados em caixa de papel cartão		CX	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 20 / 44

	com doze unidades contendo os dados de identificação e marca do produto. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem.			
6	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR AZUL,** transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos comprimento mínimo sem tampa: 140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, atóxica rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.		UND	2
7	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR VERMELHA,** transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não		UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 21 / 44

	podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos comprimento mínimo sem tampa: 140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta tinta de pasta esferográfica permanente na cor vermelha, atóxica rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.			
8	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR PRETA,** transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação antiasfixiante diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos comprimento mínimo sem tampa: 140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta tinta de pasta esferográfica permanente nas cor preta, atóxica rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.		UND	2
9	**COLA BRANCA (90g)** líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem,		UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 22 / 44

	isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.			
10	**COMPASSO ESCOLAR** com mina de grafite 2 mm, com alavanca que permite a trava das hastes na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros de até 310 mm. Composição: hastes de metal, agulha de fixação em aço. Produto certificado.			1
11	**ESTOJO ESCOLAR PORTA LÁPIS PERSONALIZADO NA COR VERDE (n° 401)** (brasão do município gravado na parte da frente: silk padrão, proporcional, conforme modelo no Anexo I) com vivo simples confeccionado em poliéster 600 (lona 600) possui uma divisão com fechamento em zíper e cursor de metal, alça medindo 7 cm de comprimento (cadarço 25mm), detalhe ao redor feito com vivo. Compartimentos: (altura x largura x profundidade): 1 compartimento com fecho (8x20x5). Dimensões do produto: altura: 8 cm aprox; largura: 20 cm aprox; profundidade: 5 cm aprox; peso: 80 gramas.		UND	1
12	**KIT RÉGUA GEOMÉTRICA** composto por 1 régua de 30cm com 4mm de espessura em plástico transparente, 1 esquadro de 45° em plástico transparente nas medidas de 205mm x 250mm e espessura de 2mm, 1 esquadro de 60° em plástico transparente nas medidas de 236mm x 250mm e espessura de 2mm, 1 transferidor de 180° em plástico transparente nas medidas de 120mm de diâmetro e espessura de 2mm. Todos os itens deverão conter, destaques a cada 5 milímetros e demarcação a cada centímetro em gravação pelo processo de tampografia. Com certificação valida do INMETRO.		UND	1

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 23 / 44

13	**LÁPIS GRAFITE Nº 2** de formato triangular, apontado, confeccionado em madeira reflorestada e macia material cerâmico e grafite graduação hb medindo no mínimo 180mm de comprimento e entre faces 10mm com mina grafite de 4.0mm de diâmetro superfícies pintadas com tintas atóxicas com gravação da marca e modelo acondicionado em embalagem apropriada contendo os dados de identificação do produto do fabricante e certificação INMETRO.		UND	4
14	**PASTA PLÁSTICA ESCOLAR** confeccionada em polipropileno resistente, tamanho A4, ofício, sem lombo, com abas internas e fechamento em elástico, destinada ao acondicionamento e transporte de documentos. Material leve, resistente à umidade e ao manuseio contínuo, com acabamento reforçado.		UND	1
15	**TESOURA DE PONTA ARREDONDADA** cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável. Comprimento mínimo: 110 mm.		UND	1

(*) 1 = Consumo; **2 =** Permanente.

1.2. Da montagem e embalagem dos kits

1.2.1. Os kits deverão ser montados e embalados individualmente de acordo com a modalidade de ensino, contendo os materiais descritos no presente Termo de Referência.

1.2.2. Os materiais deverão ser colocados e organizados dentro de caixas de papelões, estas devem servir adequadamente para acondicionamento, organização

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 24 / 44

e transporte dos materiais que compõem os kits escolares, ademais, elas devem ter estrutura resistente e fechamento seguro de modo a suportar o peso total e volume dos itens sem deformações ou rompimentos durante o armazenamento e manuseio.

1.2.3. Além disso, cada caixa deverá estar acondicionada dentro de um saco plástico resistente que possibilite a proteção contra sujeira, poeira e umidade. O mesmo deverá ser feito para o item "**COLA BRANCA (90g)**", este deverá ser embalado em saco plástico completamente vedado e impermeável, de forma a conter eventuais vazamentos ou explosão do frasco, evitando danos aos demais materiais.

1.2.3. Os custos incorridos com as caixas de papelões e demais materiais de embalagem para proteção dos materiais que compõem o kit escolar correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

1.3. Da classificação do objeto

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 316, de 16 de junho de 2023.

1.3.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado, conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.4. Da vigência e prorrogação da contratação

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.4.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.4.3. A empresa vencedora assinará a Ata de Registro de Preços e esta, poderá ser prorrogada por mais 12 (doze) meses se comprovado o preço mais vantajoso conforme art. 84 da Lei de Licitações n° 14.133/2021.

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 25 / 44

1.5. Da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC)

1.5.1. Não foi elaborado Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Santa Leopoldina tem o compromisso de implementar ações voltadas à qualidade da educação e ao bem-estar dos estudantes atendidos nas unidades de ensino. Nesse contexto, é essencial assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo o acesso igualitário aos materiais escolares indispensáveis ao processo de aprendizagem.

2.2. A disponibilização de materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino constitui medida fundamental para promover a inclusão educacional e reduzir desigualdades socioeconômicas que impactam diretamente o desempenho e a permanência dos estudantes no ambiente escolar. A ausência desses materiais compromete a participação efetiva dos alunos nas atividades pedagógicas, além de dificultar o pleno exercício do direito à educação em condições de igualdade.

2.3. Ademais, é necessário destacar que muitas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica enfrentam dificuldades para adquirir os materiais escolares necessários ao acompanhamento das atividades letivas. Nesse sentido, o fornecimento gratuito de kits escolares representa importante medida de apoio às famílias, contribuindo para a permanência dos estudantes na escola, para o fortalecimento da equidade educacional e para a promoção da dignidade dos alunos atendidos pela rede pública municipal.

2.4. Dessa forma, a aquisição de materiais escolares padronizados configura-se como medida essencial para garantir condições adequadas de aprendizagem, promover a inclusão social e assegurar maior equidade entre os estudantes da rede municipal de ensino. Além disso, os materiais devem atender critérios de qualidade, durabilidade e adequação às necessidades pedagógicas, assegurando melhores condições de utilização no cotidiano escolar.

2.5. Nesse contexto, a contratação pretendida visa atender às seguintes necessidades institucionais:

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 26 / 44

2.5.1. Garantir aos estudantes da rede municipal de ensino acesso igualitário aos materiais escolares necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;

2.5.2. Promover a inclusão social e educacional, reduzindo desigualdades socioeconômicas entre os alunos;

2.5.3. Assegurar melhores condições de aprendizagem e participação dos estudantes nas atividades escolares;

2.5.4. Proporcionar apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, reduzindo despesas com aquisição de materiais escolares;

2.5.5. Contribuir para a permanência e o desenvolvimento educacional dos alunos, observando os princípios da equidade, eficiência e interesse público.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A solução como um todo compreende a contratação de empresa para fornecimento de kits escolares mediante ARP, logo após, a entrega dos kits nas quantidades pedidas mediante emissão de AF, o acompanhamento/fiscalização contratual e finalizando com o encerramento da Ata de Registro de Preços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da exigência de amostra

4.1.1. Será exigida a apresentação de amostra para a presente contratação.

4.1.1.1. A empresa arrematante do item e habilitada deverá apresentar a amostra de todos os produtos descritos no Item 1 do presente Termo de Referência, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data em que a empresa for declarada arrematante, para avaliação de qualidade e aprovação.

4.1.1.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 1848, Centro, Santa Leopoldina, ES, CEP: 29640-000, aos cuidados da Secretária Municipal de Educação. Deverão ainda, estar acompanhadas de relação em duas vias, em papel ou em recibos próprios (timbrados), contendo: número da licitação, razão social da empresa, número do item cotado e especificação do material, nome do representante e números telefônicos para contato.

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 27 / 44

4.1.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, todas as condições indispensáveis à realização do teste. A amostra só será devolvida após a entrega definitiva dos produtos, para confrontação.

4.1.1.4. A amostra apresentada será analisada por servidor previamente designado, que avaliará a conformidade do produto ofertado com as especificações do edital e emitirá um laudo atestando a qualidade ou recusando, justificadamente.

4.1.1.5. Todas as despesas com a confecção das amostras correrão por conta da proponente.

4.1.1.6. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca/fabricante.

4.1.1.10. A empresa que deixar de apresentar amostras ou apresentar amostras em desconformidade com as especificações editalícias será **DESCLASSIFICADA** do certame. Assim, será chamado o próximo colocado na fase de lances, para o mesmo procedimento.

4.1.1.11. As embalagens contendo as amostras solicitadas não serão abertas no momento da entrega. Após receber as amostras na sua totalidade, a Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a entrega dos referidos kits, para emitir a análise final. O resultado será divulgado por meio de relatório emitido pela comissão de avaliação dos kits e encaminhado à Comissão Permanente de Licitação, que tomará as providências cabíveis para prosseguimento do certame.

4.1.1.12. Em nenhuma hipótese a amostra apresentada será tida como início da entrega dos produtos.

4.1.1.13. A amostra reprovada que for passível de devolução, deverá ser procurada por sua proprietária em até 02 (dois) dias úteis contados da data do recebimento do parecer de julgamento da mesma, sob pena de lhe ser dada outra destinação.

4.1.1.14. Será oportunizado aos participantes do certame verificação as amostras, em dia e horário pré-agendado pela Secretaria Municipal de Educação.

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 28 / 44

4.2. Da subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Do Consórcio

4.3.1. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o objeto da licitação.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Do prazo e das condições de entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). A quantidade demandada será determinada pela Secretaria de Educação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Do prazo de validade

5.2.1. O prazo de validade para os objetos descrito no Item 1, será de 12 meses contados da data de entrega.

5.3. Do local de entrega

5.3.1. O local de entrega do objeto será no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, localizado na Rua Reginaldo Terra, s/n°, Térreo, Centro - Santa Leopoldina/ES. Telefone (27) 3940-0010, no horário das 7h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

5.3.2. Além da entrega no local designado pela CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 29 / 44

previsto no objeto), o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.3.3. Os itens descritos no presente termo de referência devem ser separados e organizados pela respectiva modalidade de ensino, sendo devidamente identificados para não causar eventuais problemas na entrega do objeto.

5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.4.2. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.4.3. OS itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.4.4. Uma vez notificado, a Contratada realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.4.5. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Dos dispositivos gerais

6.1.1. Figurará como **Gestor do Contrato** o Sr. Tiago Pittol, Secretário Municipal de Educação, que observará as disposições da Lei nº 14.133/21 e do Decretos Municipais nºs 192, de 12 de abril de 2023, e 627, de 12 de dezembro de 2023.

6.1.2. A execução do contrato deverá ser **acompanhada e fiscalizada** pelos servidores abaixo indicados, a quem cabe observar as atribuições nos termos da Lei nº 14.133/21 e nos Decretos Municipais nºs 192, de 12 de abril de 2023, e 627, de 12 de dezembro de 2023.

Fiscal Titular – Edson Pires Pinto

Fiscal Suplente – Gustavo Gonoring Reinholz

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 30 / 44

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 31 / 44

7.1.9. Após o recebimento definitivo, o fiscal do contrato informará a contratada para a emissão da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, para fins de liquidação.

7.2 Da liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

7.2.3. Para fins de liquidação, o fiscal do contrato deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.6. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do gestor do contrato.

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 32 / 44

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Do prazo e da forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, obedecendo a Ordem Cronológica de Pagamento, conforme os termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 125/2024.

7.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.5. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3.6. A contratada deverá destacar, dos pagamentos a serem realizados, a alíquota referente ao Imposto de Renda a ser retido na fonte pelo Município, conforme a Instrução Normativa Nº 1.234/2012, e em casos omissos a alíquota prevista nos arts. 714 e 718 do Decreto Federal nº 9.580/2018 e arts. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 392/2023, conforme o caso.

7.3.7. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos a contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação da variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE.

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 33 / 44

7.4. Do reajuste e do reequilíbrio

7.4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento.

7.4.2. Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA,** apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4.2.1. O reajuste deverá ser pleiteado pela contratada, através de requerimento encaminhado para o gestor do contrato, antes do término da contratação ou até a data da prorrogação subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

7.4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4.4. A CONTRATANTE deverá encaminhar resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 15 (quinze) dias contados da data do pedido.

7.4.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará ao fornecedor a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.4.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.4.9. O reajuste ou a repactuação de preços contratados serão realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 34 / 44

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, com base no Decreto Municipal N° 549/2023, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

8.1.2. Da Ata de Registro de Preços: A empresa vencedora assinará Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses que poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano se comprovado o preço mais vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/21, renovando os quantitativos fixados inicialmente na Ata.

8.2. Da forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

.

8.3. Das exigências de habilitação

8.3.1. Habilitação jurídica:

a) Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No caso de Microempreendedor Individual (MEI), apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

b) Documento de identificação da pessoa física que representará a empresa nesta contratação, bem como o documento que a confere poderes de representação.

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 35 / 44

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

e) Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

8.3.3. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para prestação de serviços e fornecimento do objeto ora contratado, similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Será admitida o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 36 / 44

8.3.4. Habilitação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

c) Os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº 14.133/2021, art. 69, §6º);

d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 486.014,64 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MÉDIA UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLAR CRECHE	UNIDADE	362	70,70	25.593,40
2	KIT ESCOLAR ED. INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		754	106,76	80.497,04
3	KIT ESCOLAR ED. FUND. I (1° AO 2°)		762	130,03	99.082,86
4	KIT ESCOLAR ED. FUND. I (3° AO 5°)		1210	164,79	199.395,90
5	KIT ESCOLAR ED. FUND. II (6° AO 9°)		516	157,84	81.445,44
TOTAL EM R$					486.014,64

9.2. A estimativa de valor levou em consideração os parâmetros estabelecidos no §1º do Art. 23, da Lei nº 14.133/21.

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 37 / 44

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações (art. 16 do Decreto Municipal nº 423/2023):

a) de força maior;

b) caso fortuito;

c) fato do príncipe; ou

d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5° do art. 82 da Lei federal n° 14.133/2021.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta pretensa contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento do exercício de 2027 e 2028:

Secretaria Municipal de Educação:

009000009003.1236111592.111 – Aquisição de Móveis Escolares, Equipamentos e Materiais – Ensino Fundamental. 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Ficha/Fonte: 343 – 150000250000.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Compete a CONTRATANTE:

11.1.1. receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto adquirido;

11.1.2. receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações da CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o adquirido e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

11.1.2.1. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto entregue, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.3. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à aquisição do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 38 / 44

11.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.1.2. considerar os preços propostos completos e suficientes para aquisição do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

12.1.3. arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes da aquisição, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens licitados;

12.1.3.1. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

12.1.4. indenizar terceiros e a CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

12.1.5. arcar com todas as despesas necessárias ao objeto licitado;

12.1.6. entregar o objeto em compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.1.7. substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pela CONTRATANTE;

12.1.8. prestar informações sobre a utilização do objeto;

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 39 / 44

12.1.9. manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.1.10. responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

12.1.11. não subcontratar o objeto, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

12.1.12. prestar a garantia legal nos termos da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

12.1.13. informar à Secretaria requisitante, durante o período de entrega, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados;

12.1.14. Para fins de assinatura do contrato a contratada deverá apresentar a Certidão negativa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A multa poderá ser aplicada em conjunto com todas as demais sanções contidas no Art. 156 e conforme demais dispositivos do Capítulo I, Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Aplicação de advertência acrescida de multa:

DESCUMPRIMENTO	APLICAÇÃO
Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração a Lei quando não se justifica aplicação de sanção mais grave	Multa de 1% do valor do contrato + advertência
Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave	Multa de 3% do valor do contrato + advertência
Atraso na entrega de até 30 dias	Multa de mora diária de até 0,3%, calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 40 / 44

13.3. Aplicação de impedimento de licitar e contratar, acrescida de multa:

DESCUMPRIMENTO	APLICAÇÃO
Dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa de 5% do valor do contrato + impedimento de licitar
Inexecução total do contrato	Multa de 30% do valor do contrato + impedimento de licitar
Deixar de entregar documentação exigida para a contratação	Multa de 10% do valor do contrato + impedimento de licitar
Não manter proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa de 10% do valor do contrato + impedimento de licitar
Não celebrar o contrato	Multa de 20% do valor do contrato + impedimento de licitar
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado	Multa de 15% do valor do contrato + impedimento de licitar

13.4. Aplicação de declaração de inidoneidade, acrescida de multa:

DESCUMPRIMENTO	APLICAÇÃO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	Multa de 25% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	Multa de 25% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Multa de 20% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Multa de 25% do valor do contrato + declaração de inidoneidade

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 41 / 44

Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei Federal n° 12.846/2013	Multa de 30% do valor do contrato + declaração de inidoneidade

13.5. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

13.6. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa, civil e criminal de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/13;

13.7. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

13.8. As multas previstas nos itens acima, poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O CNAE da entidade/empresa vencedora da fase de lances deve ser adequado ao objeto da contratação.

14.2. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Santa Leopoldina/ES, 15 de abril de 2026.

TIAGO PITTOL
Secretário Municipal de Educação

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 42 / 44

ANEXO I

Modelo: Brasão do Munícipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
17 DE ABRIL DE 1887 SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2026-M92HGM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 43 / 44

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TIAGO PITTOL
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SEMED - SEMED - PMSL
assinado em 18/05/2026 15:24:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/05/2026 15:24:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUSTAVO GONORING REINHOLZ (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SEMED - SEMED - PMSL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M92HGM